



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica  <b>COSNTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR</b>  Exercício de 2010: R\$ 175.000,00	- Construção de Prédio Escolar – Convênio FNDE Pró-Infância, para melhoria da Infra-estrutura da Rede Física.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Abril de 2010.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para pagamentos de despesas da Construção de Prédio Escolar, através do Convênio FNDE Pró-Infância com a Prefeitura Municipal, visando gerar melhoria na Infra-estrutura da Rede Física, até o final do ano de 2010.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**EXERCÍCIO DE 2010**

**INICIAL**                      **ALTERAÇÃO**                      **INCLUSÃO**                      **EXCLUSÃO**

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA:                      **EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:                      **2**

FUNÇÃO:                      **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      **12**

SUBFUNÇÃO:                      **EDUCAÇÃO INFANTIL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      **365**

PROGRAMA:                      **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      **18**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO:                      **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR**  
CÓDIGO DO PROJETO:                      **1.040**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-175.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR – CONVÊNIO FNDE PRÓ-INFÂNCIA, PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA</b>	